

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para contratação em caráter temporário de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I –Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -SECEL, Homologado através do Decreto nº 022/2025, de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2628 de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEAG para contratação em caráter temporário de Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo e Auxiliar de Merenda, para atender as Secretarias Municipais, Homologado através do Decreto nº 045/2025, de 07 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2646 de 07 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

DECRETO Nº 046, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Odontólogo, Educador Físico, Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia, para atender a Secretaria de Saúde Pública -SESP, Homologado através do Decreto nº 032/2025, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2633 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário de Saúde Pública

EDITAL Nº. 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação tornam público para o conhecimento dos interessados o Gabarito da Prova escrita ocorrida no dia 08 de março de 2026 do processo seletivo simplificado classificatório e eliminatório, destinado para o preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1. DOS GABARITOS

1. 1 –Estagiário Nível Médio:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	C	B	C	B	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	C	B	B	B	C	A	B

1.2 –Estagiário Nível Superior:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

B	C	B	B	B	C	D	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	B	A	B	B	B	B	C

2. DOS RECURSOS

2.1 - O prazo para a interposição de recursos é de 48 horas (quarenta e oito horas), conforme o item 8.1 do Edital n.001/2026 de 06 de fevereiro de 2026, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

2.2 - O candidato poderá apresentar um único recurso, devidamente fundamentados, referentes ao Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado

1.3. No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de março de 2026.

LUCIMAR FAUSTINA LEAL

Presidente da Comissão

Portaria Nº 020, de 13 de janeiro de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli - EPP

OBJETO: 1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28 de março de 2026 a 28 de março de 2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 250.205,50 (duzentos cinquenta mil duzentos e cinco reais).

DOTAÇÃO:

03 Fundo Municipal de Saúde

13 Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

2.024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 05 de março de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Tereza Jordana Talaveira da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oral Art Prótese Odontológica Ltda.

OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 001/2024, para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, devido a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: R\$ 89.250,00 (oitenta nove mil duzentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 06 de março de 2026 a 06 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Secundaria

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

DATA: 06 de março de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Joelton Vargas Pinto pela Contratante.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 018/2026

INEXIGIBILIDADE nº 01/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, incisos III, IV e V, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza predominantemente intelectual, nas áreas de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Administrativo, com atuação complementar e não substitutiva à Procuradoria Jurídica Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

SOUZA, FERREIRA, MATTOS & NOVAES SOCIEDADE DE ADVO o item 1, com o valor de R\$ 238.560,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 238.560,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 238.560,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/03 - ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Programa 02.061.0003.2003.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Natureza3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha 4

VALOR TOTAL: R\$ 238.560,00 duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de março de 2026

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 018/2026 – INE-XIGIBILIDADE nº 01/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III Lei 14.133/2021 , cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza predominantemente intelectual, nas áreas de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Administrativo, com atuação complementar e não substitutiva à Procuradoria Jurídica Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

SOUZA, FERREIRA, MATTOS & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

SOUZA, FERREIRA, MATTOS & NOVAES SOCIEDADE DE ADVO. Perfazendo o valor total de R\$ 238.560,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 238.560,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00206 OR 30/12/1899 2026**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 31,35

Proveniente de: ATA N.º005/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00207 OR 30/12/1899 2026**

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 215,65

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00208 OR 30/12/1899 2026**

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 130,37

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00209 OR 30/12/1899 2026**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 70,85

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 005/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00523 OR 30/12/1899 2026**

Int.: WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA

Valor: RR\$ 328,80

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO / JANTAR) – SELF SERVICE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

PORTARIA N.º 124/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 001/2025, 004/2025 e 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas devido a inexistência de candidato habilitado em concurso público, em conformidade com o inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Katia Cristina Ribeiro de Lima	4º “B”, 5º “A”, 5º “B”, 6º “A”, 6º “B”, 7º “B”, 7º “A”, 8º “A” – Educação Física	Matutino	24 h/a/s	R\$ 2.891,16	09/03/2026 a 22/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e

afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (Três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas. documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c) Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F;
- e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- g) Laudo Médico Admissional ;
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulação de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- l) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- m) Comprovante de endereço;
- n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual, e Federal do domicílio do convocado;
- p) Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- q) Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675